

Estrutura do Mapa de Pessoal dos Serviços do Gabinete da Secretaria Regional

Ano 2019

| Atribuições / Competências/Actividades | Cargo/Carreira/Categoria | Área de Formação Académica e/ou Profissional | Nomeação em Funções Públicas (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover) | Contrato em Funções Públicas (Providos) | Contrato em Funções Públicas (a Prover) | Número de Postos de Trabalho | OBSERVAÇÕES |
|--|--------------------------|--|---|--|--|---|---|------------------------------|---|
| Constante no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho e pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, e pelo n.º 4 do artigo 4.º e n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 195/2015, de 20 de outubro. | Diretor de Serviços | | - | - | - | 2 | - | 2 | |
| Constante no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, e pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 de junho, alterado e republicado pelo DLR n.º 16/2016/M, de 19 de maio, e pelo n.º 2 dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, do Despacho n.º 4/2015 de 5 de novembro. | Chefe de Divisão | | - | - | - | 3 | - | 3 | |
| Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro e económico, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros. Planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, orçamento, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites. Exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro. Assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística, fiscal e orçamental. Verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas. Organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. | Técnico Superior | Administração e Gestão de Empresas | - | - | - | 3 | - | 3 | 1 Diretora Regional (comissão de serviço na DRT). |

PCdR

Estrutura do Mapa de Pessoal dos Serviços do Gabinete da Secretaria Regional

Ano 2019

| Atribuições / Competências/Actividades | Cargo/Carreira/Categoria | Área de Formação Académica e/ou Profissional | Nomeação em Funções Públicas (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover) | Contrato em Funções Públicas (Providos) | Contrato em Funções Públicas (a Prover) | Número de Postos de Trabalho | OBSERVAÇÕES |
|--|--------------------------|--|---|--|--|---|---|------------------------------|---|
| Funções de acordo com o mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de julho. | Técnico Superior | História | - | - | - | 1 | - | 1 | |
| Realização de estudos de apoio à decisão no âmbito da respetiva formação e especialidade. | | Design/Projetação | - | - | - | 1 | - | 1 | |
| Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas da secretaria. Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos, recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado. Pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais. Apoia na área da contratação pública e de recursos humanos. | | Direito / Consultor Jurídico | - | - | - | 3 | 1a) | 4 | 1 Chefe de Divisão (comissão de serviço). 1 Diretora de Serviços (comissão de serviço, na DRT). 1 Diretora de Serviços (comissão de serviço). a) 1 criado pelo anexo II (2.ª prioridade do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019). |
| Elaborar estudos e relatórios, emitir pareceres e informações em matérias inseridas no âmbito das atribuições da SRTC. Prestar apoio técnico de carácter especializado nomeadamente em matérias relativa ao turismo, cultura e assuntos europeus, apoiar tecnicamente a elaboração de instrumentos de planeamento e gestão estratégica nas áreas do turismo, cultura e assuntos europeus. Apoio à Unidade de Gestão da SRTC. | | Gestão | - | - | - | 2 | - | 2 | 1 nomeada Adjunta do Gabinete da Vice-Presidência. |
| Elaborar estudos e relatórios, emitir pareceres, informações e prestar consulta em matérias inseridas no âmbito das atribuições da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, prestar apoio técnico de carácter geral, de comunicação e especializado em matéria cultural, bem como, elaborar, recolher, compilar e divulgar informação de interesse para os serviços. | | Ciências da Cultura e/ou Comunicação, Cultura e Organizações | - | - | - | | 1a) | 1 | a) 1 criado pelo anexo II (2.ª prioridade do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 2.º Trimestre de 2019). |

PCX

Estrutura do Mapa de Pessoal dos Serviços do Gabinete da Secretaria Regional

Ano 2019

| Atribuições / Competências/Actividades | Cargo/Carreira/ Categoria | Área de Formação Académica e/ou Profissional | Nomeação em Funções Públicas (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover) | Contrato em Funções Públicas (Providos) | Contrato em Funções Públicas (a Prover) | Número de Postos de Trabalho | OBSERVAÇÕES |
|---|------------------------------|--|---|--|--|---|---|------------------------------|--|
| Elaborar estudos e relatórios, emitir pareceres e informações em matérias inseridas no âmbito das atribuições da SRTC. Prestar apoio técnico de carácter especializado nomeadamente em matéria de projetos de candidaturas a fundos comunitários, apoiar técnicamente a elaboração de instrumentos de planeamento e gestão estratégica atribuídas à SRTC, contratação pública e apoio nas áreas patrimonial, do orçamento, contabilidade e receita. | Técnico Superior | Relações Internacionais | - | - | - | 1 | - | 1 | |
| | | Economia e/ou Gestão | - | - | - | 1 | 1a) | 2 | a) 1 criado pelo anexo II (2.ª prioridade do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019). |
| | | Recursos Humanos | Ciências da Cultura | - | - | 1 | - | 1 | 1 Chefe de Divisão (comissão de serviço). |
| | | Expediente | Ciências da Cultura | - | - | 1 | - | 1 | |
| | | Aprovisionamento e Contratos | Serviço Social | - | - | 1 | - | 1 | |
| Funções de conceção e aplicação de acordo com o n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril. | Especialista de Informática | Engenharia Informática | - | - | - | 1 | - | 1 | |

PC&L

Estrutura do Mapa de Pessoal dos Serviços do Gabinete da Secretaria Regional

Ano 2019

| Atribuições / Competências/Actividades | Cargo/Carreira/Categoria | Área de Formação Académica e/ou Profissional | Nomeação em Funções Públicas (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover) | Contrato em Funções Públicas (Providos) | Contrato em Funções Públicas (a Prover) | Número de Postos de Trabalho | OBSERVAÇÕES |
|---|--------------------------|---|---|--|--|---|---|--|---|
| Coordenação e chefia na área administrativa. | Coordenador | Especialista (Dotação global) | - | - | - | 6 | - | 6 | A extinguir quando vagar. |
| Coordenação e chefia na área administrativa. | Coordenador Técnico | Chefe de Secção | - | - | - | 3 | - | 3 | |
| Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, orçamento, pessoal e aprovisionamento e economa, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Assegura trabalhos de digitalização de documentos. Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes. Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manejo. Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas. Utilização das ferramentas tecnológicas de suporte ao orçamento, contabilidade, receita, despesa e gestão documental, nomeadamente GERFIP, IGEST, SIOE, SCEP e CGD. | Assistente Técnico | Assistente Administrativo / Habilidades exigidas para o efeito | - | - | - | 16 | 4 a) | 20 a) 3 Criados pelo anexo I (1.º prioridade do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019). 1 destinado a consolidação de mobilidade. | |
| Coordena as atividades dos fiéis de armazém e demais pessoal adstrito ao seu serviço. Controla a receção e entrega de materiais. Verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores. | Encarregado Operacional | Chefe de Armazém | - | - | - | 1 | - | 1 | A extinguir quando vagar. Estrutura remuneratória igual à de encarregado - chefia pessoal operário. |
| Tarefas de carga, descarga e arrumação de material. | Assistente Operacional | Carregador (um integrado nesta categoria de acordo com o artigo 33.º do DRR n.º 1/2012/M, de 8 de março, alterado pelo DRR n.º 6/2013/M, de 20/2 / Habilidades exigidas para o efeito | - | - | - | 2 | - | 2 | |

PCH.

Estrutura do Mapa de Pessoal dos Serviços do Gabinete da Secretaria Regional

Ano 2019

| Atribuições / Competências/Actividades | Cargo/Carreira/Categoria | Área de Formação Académica e/ou Profissional | Nomeação em Funções Públicas (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (Providos) | Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover) | Contrato em Funções Públicas (Providos) | Contrato em Funções Públicas (a Prover) | Número de Postos de Trabalho | OBSERVAÇÕES |
|---|--------------------------|--|---|--|--|---|---|------------------------------|------------------------------------|
| Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas. Participa superiormente as anomalias verificadas. | Assistente Operacional | Motorista de Ligeiros | - | - | - | 1 | 1 | 2 | |
| Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas. Anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes. Assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos. Entrega correspondência. Providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e gabinetes e verifica as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento. Assegura a Portaria e faz a receção e encaminhamento de chamadas telefónicas. | Assistente Operacional | Auxiliar Administrativo / Habilidades exigidas para o efeito | - | - | - | 7 | - | 7 | 1 em mobilidade na Proteção Civil. |
| Limpa e arruma instalações. | | Auxiliar de Limpeza / Habilidades exigidas para o efeito | - | - | - | 3 | 1 | 4 | |
| Total | | | - | - | - | 60 | 9 | 69 | |



Estrutura do Mapa de Pessoal dos Serviços do Gabinete da Secretaria Regional

Ano 2019

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria | | |
|--|------------------------------|--------------------|
| Cargo/Carreira/Categoria | Nº Postos de Trabalho | Observações |
| Diretor de Serviços | 2 | |
| Chefe de Divisão | 3 | |
| Técnico Superior | 18 | 3 por prover |
| Especialista de Informática | 1 | |
| Coordenador Especialista (Dotação global) | 6 | |
| Coordenador Técnico | 3 | |
| Assistente Técnico | 20 | 4 por prover |
| Assistente Operacional | 16 | 2 por prover |
| Total | 69 | 9 |

Mobilidades:

- Técnica Superior - Maria Alexandra Campos Figueira da Silva, desde 01-04-2019;
- Assistente Técnica - Graça Felicidade de Freitas Moreira Passos, desde 01-10-2017;
- Assistente Operacional - João Inácio Sousa, desde 20-10-1998.